



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 275 DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

**CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TRAJANO DE
MORAES AO GOVERNADOR
SÉRGIO CABRAL FILHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao GOVERNADOR SÉRGIO CABRAL FILHO, A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO, de acordo com a Resolução nº150/04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de agosto de 2007.

Enedir Grativol
Presidente

Vereador Autor

Enedir Grativol, Hélio Luiz Fazoli de Moraes, Leonardo Layr Danetra, Celso Bechara Fernandes e Ada Cypriano Sereno Diniz.